

# INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

## 1. Nome / firma ou denominação

Wisdom Frequency Unipessoal Lda

## 2. Domicílio profissional / sede social

Rua do Padrão, 83, 4440-617 Valongo

## 3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0008429

## 4. Contacto telefónico

223222278

## 5. Endereço de correio eletrónico

padrao.valongo@rede.doutorfinancas.pt

## 6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

## 7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

UNION DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL BANCO CTT, S.A. SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A. CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. ABANCA PORTUGAL, S.A.

## 8. Regime de exclusividade

Não

## 9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores e assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos, celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes

## 10. Serviços de consultoria

Não

## 11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

## 12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2555357 para a atividade de intermediação de crédito à habitação e com o número de contrato 2557389 para a atividade de intermediação de crédito ao consumo

## 13. Período de validade dos contratos de seguro

Contrato número 2555357 de seguro de crédito de habitação de 13-10-2025 a 12-10-2026.

Contrato número 2557389 de seguro de crédito ao consumo de 09-01-2026 a 08-01-2027.

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bpportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Wisdom Frequency Unipessoal Lda. como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.